EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 9^ª. VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTANA – SÃO PAULO - SP

Autos N°. **1027414-94.2016.8.26.0001** Execução de Título Extrajudicial – Cobrança de Aluguéis

Sérgio Moreira Camarota, Engenheiro Civil CREA –SP nº 0601412955, Perito Judicial nomeado nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial – Proc. 1027414-94.2016, que Espólio de José Carlos Viriato de Freitas move contra Marisa Nunes, que tramita pelo Juízo de Direito da 9ª Vara Cível Do Foro Regional de Santana, tendo procedido às diligências e estudos que se fizeram necessários, vem apresentar as conclusões a que chegou, consubstanciadas no presente

<u>LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO</u>

I - CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Diz respeito o presente trabalho à avaliação de um apartamento, designado pelo número 14, localizado no andar térreo do Bloco 3, do Conjunto Habitacional Samambaias II, situado à Rua Reverendo George Michel Atlas nº. 36 (antigo nº 24), Bairro Jardim Leonor Mendes de Barros, nesta Cidade de São Paulo, para tanto foram procedidos diversos estudos, pesquisas, e aplicados fatores técnicos preconizados pelas Normas de Avaliações de Imóveis, resultando assim, no seu real valor de mercado.

II - INTRODUÇÃO

Quando se pretende avaliar um determinado bem, em verdade, o que buscamos é medir o seu valor, alcançado, na maioria das vezes, através da comparação com outras coisas semelhantes, ou no agrupamento de coisas distintas que concorrem para a sua composição final.

III - CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL

III.1 - DO TERRENO

III.1.1 - LOCALIZAÇÃO

O apartamento analisado no presente trabalho é integrante do Conjunto Habitacional Samambaias II, com frente principal para a

Rua Alcindo Bueno de Assis 379, em quadra completada pelas Ruas Alfredo Inácio Trindade, Herbert Hoover e Reverendo George Michel Atlas.



III.1.2 - MELHORAMENTOS PÚBLICOS

Quanto aos melhoramentos públicos, o imóvel analisado é dotado de todos os melhoramentos públicos disponíveis pela Municipalidade, tais como, luz pública e domiciliar, rede telefônica, serviço postal, rede de água, esgoto e seus acessos constituídos por pavimento asfáltico.

III.1.3 - CARACTERÍSTICAS LOCAIS

O imóvel analisado encontra-se atualmente com entrada oficial pela Rua Alcindo Bueno de Assis nº 379, cuja localização esta inserida na zona norte de São Paulo, no bairro denominado Jardim Leonor Mendes de Barros, região do Tucuruvi, com acesso pela Avenida Coronel Sezefredo Fagundes, o referido apartamento está inserido no Conjunto Habitacional Samambaias II; o entorno do imóvel analisado, apresenta-se com características residenciais e comerciais, com diversos prédios de apartamentos, residências de classe média e sendo servido por diversos tipos de comércio, tais como postos de abastecimentos e serviços, supermercado, padaria e etc.

III.1.4 - CARACTERÍSTICAS DO TERRENO

O apartamento analisado faz parte integrante do Conjunto Habitacional Samambaias II, o qual encontra-se edificado em um terreno onde a área correspondente da unidade nº 14 do Bloco 3 é de 0,6396660411% correspondendo à 40,11 metros quadrados:

Apartamento no. 14- Bloco B:

<u>40,11 m²</u>

III.2 - DAS EDIFICAÇÕES

Através de vistoria ao imóvel pudemos constatar que o mesmo é composto de sala, dois dormitórios, uma suíte pequena, banheiro social, cozinha e área de serviço. O imóvel está em estado razoável de conservação.

O Conjunto Habitacional Samambaias II é composto de 06 blocos, o bloco B (3) possuí 05 andares sendo quatro apartamentos por andar.

O apartamento no. 14 do Bloco 3, apresenta-se com área útil de <u>63,48 metros quadrados</u>, área comum de <u>27,88 metros</u> <u>quadrados</u>, e área total de <u>92,29 metros quadrados</u> e área equivalente do terreno de <u>40,11 metros quadrados</u>, correspondendo a fração ideal de terreno de 0,6396660411%.

Através da análise das fotos inclusas ao presente trabalho, vimos por constatar que se trata de imóvel com idade aparente de 30 anos e real de 32 anos, em razoável estado de conservação no geral, necessitando de reparos simples a médios.

IV - AVALIAÇÃO DO IMÓVEL

IV.1 - VALOR DO TERRENO

Após a pormenorizada pesquisa junto a corretores autônomos, imobiliárias, e a outras fontes de informação previstas pelas regras aplicadas à avaliação de imóveis, constatamos que para imóveis situados na mesma região geo-econômica que o apartamento avaliando o valor unitário de terreno é de **<u>R\$ 1.611,00/m²</u>** (um mil e seiscentos e onze reais por metro quadrado), válido para a data de outubro de 2018.

Assim, tomando-se como base o valor unitário resultante da pesquisa de comparativos de terrenos, e tendo-se em vista as características físicas do imóvel analisado, teremos que o valor terreno correspondente a cada parcela componente do imóvel, será de:

* APARTAMENTO:

- Valor Unitário	R\$ 1.611,00/m ²
- área terreno	40,11 m ²

 $V_{\text{TERRENO APTO.}} = R\$ 1.611,00/m^2 \times 40,11 m^2$

* VALOR _{TERRENO APTO.} : <u>R\$ 64.617,21</u>

(sessenta e quatro mil e seiscentos e dezessete reais e vinte um centavos)

IV.2 - VALOR DAS EDIFICAÇÕES

Após a análise das características construtivas do imóvel, vamos executar a sua avaliação através do estudo intitulado "EDIFICAÇÕES - VALORES DE VENDA – 2.002/2.007". O referido estudo procedido por uma comissão de peritos, nomeada pelo Exmo. Sr. Dr. Juiz de Coordenador do Centro de Apoio aos Juízes da Fazenda – CAJUFA, em face dos estudos e análises mercadológicas que foram desenvolvidos, resultou em

valores unitários para as edificações com as mais diversas características, aos quais, aplicado o fator de depreciação referente a idade aparente, definido pelo grau de obsolescência de cada tipo de construção, bem como, sua área construtiva, resulta no valor de mercado das construções do imóvel, tendo-se em vista que os estudos procedidos já englobam todos os fatores determinantes do valor de venda, não se admitindo qualquer acréscimo, seja pela aplicação do fator denominado "vantagem da coisa feita", tampouco, referente a qualquer "fator de comercialização".

Diante de acuradas análises das características construtivas e de acabamento, vimos por cadastrar o apartamento, como sendo uma "<u>APARTAMENTO – Padrão: Médio</u>", cujas características construtivas são especificadas como sendo as seguintes:

"<u>APARTAMENTO – Padrão Médio</u>:

A - CARACTERÍSTICAS GERAIS

Edifícios com quatro ou mais pavimentos apresentando alguma preocupação com a forma e a funcionalidade arquitetônica, principalmente no tocante à distribuição interna das unidades, em geral, quatro por andar. Dotados de elevadores de padrão médio (social e serviço), geralmente com acessos e circulação pelo mesmo corredor. As áreas comuns apresentam acabamentos de padrão médio e podem conter salão de festas e, eventualmente, quadras de esportes e piscinas, além de guarita e apartamento de zelador. Fachadas com pintura sobre massa corrida ou texturizada, ou com aplicação de pastilhas, cerâmicas, ou equivalentes. Unidades contendo sala para dois ambientes, cozinha, área de serviço conjugada, dois ou três dormitórios (podendo um deles ter banheiro privativo ser suíte) e uma vaga de garagem por unidade, podendo possuir, também, dependências para empregada.

B – CARACTERÍSTICAS USUAIS DOS ACABAMENTOS

1- Fachada	Pintura sobre massa corrida, massa texturizada, pastilha, cerâmicas ou "fulget"; podendo ocorrer a combinação destes materiais. Caixilharia em madeira, ferro ou alumínio padrão comercial.
2- Área comum	Piso cerâmico, granilite ou pedras. Paredes e forro com pintura látex sobre massa corrida ou quantia.
3 - Revestimentos de parede	
Áreas secas	Pintura em látex sobre massa corrida ou gesso.
Áreas molhadas	Azulejo decorado.
4 - Revestimento de pisos na	as áreas privativas
Áreas secas	Cerâmico, taco, carpete acrílico ou de madeira.
Áreas molhadas	Cerâmica.
5 - Revestimento de forros n	as áreas privativas
Áreas secas	Pintura em látex sobre massa corrida.
Áreas molhadas	Pintura em látex sobre placa de gesso.
6 - Portas	Madeira estruturada, com ferragens de padrão comercial.
7- Instalações elétricas	Completas com alguns circuitos independentes
8- Instalações hidráulicas	Com aparelhos sanitários e metais comuns, eventualmente com aquecedor central ou individual.
9- Instalações especiais	Com mais de um ponto de telefone e antena de TV.

C - VALOR UNITÁRIO: 1,967 a 2,511 de R8 – N

em que, **"R8 N"** refere-se ao Custo Unitário Básico – CUB de uma unidade em um prédio de oito pavimentos com 2 quartos e padrão normal, calculado mensalmente pelo Sindicato da Indústria da Construção Civil de Grandes Estruturas do Estado de São Paulo, em conformidade com os projetos-padrão definidos na NBR 12.721/2006. Nos cálculos a serem procedidos, será considerado o <u>valor máximo</u> do intervalo do custo definido, ou seja, **valor unitário = 2,511 x R8N**.

* APARTAMENTO:

- valor de R8N – setembro de 2018	R\$ 1.365,94/m2
- área total de construção:	92,29 m2
 coeficiente de depreciação (idade e conservação): 	0,725
- limite superior do intervalo:	2,511

Alameda Lorena, 1867 – fone – (11) 99733.8489 São Paulo – SP - CEP 01424-002 – email: engenheiro.camarota@uol.com.br **V**_{EDIF. APTO.} = R\$ $1.365,94/m^2 \times (63,48 + 27,88/2) m^2 \times 0,725 \times 2,511$

* VALOR EDIF. APTO. = <u>R\$ 192.517,18</u>

(cento e noventa e dois mil, quinhentos e dezessete reais e dezoito centavos)

IV.3 - VALOR TOTAL DO IMÓVEL

Diante dos resultados parciais calculados em itens anteriores, teremos que o valor total do imóvel analisado, para a data de outubro/2018, será de:

<u>VALOR TOTAL DO IMÓVEL</u> (em reais/outubro - 2018)			
UNIDADE	TERRENO	EDIFICAÇÃO	TOTAL
Apartamento	64.617,21	192.517,18	257.134,39
Valor Total do Imóvel:			257.134,39

(duzentos e cinquenta e sete mil, cento e trinta e quatro reais e trinta e nove centavos)

V - CONCLUSÃO FINAL

Após as análises e estudos desenvolvidos em itens anteriores do presente trabalho, e diante das características físicas das dependências e seus respectivos acabamentos construtivos, sua localização, fatores valorizantes e potencialidades econômicas, vimos por calcular o valor do imóvel analisado em **<u>R\$ 257.000,00</u>**.

Para o cálculo desse valor, foi efetuada a utilização do valor de mercado do terreno e na avaliação da parcela das edificações, foi utilizado o estudo intitulado "EDIFICAÇÕES - VALORES DE VENDA – 2.002/2007", e refere-se a um trabalho procedido por uma comissão de peritos, nomeada pelo Exmo. Sr. Dr. Juiz de Coordenador do Centro de Apoio aos Juízes da Fazenda – CAJUFA. Assim, tendo-se em vista o padrão de suas características construtivas e de acabamento, ao valor unitário preconizado pelo estudo referido, foi aplicado o fator de adequação ao obsoletismo e ao estado de conservação, em cujo cálculo é considerada a idade aparente do imóvel.

Assim, diante das características físicas e locais do imóvel, bem como dos fatores técnicos empregados, vimos por concluir que o real valor de mercado do apartamento e respectivas áreas comuns, designado pelo número 14, do Bloco 3 pertencente ao Conjunto Habitacional Samambaias li, situado à Rua Reverendo George Michel Atlas Nº.24 (entrada atual pela Rua Alcindo Bueno de Assis nº 379), no bairro denominado Jardim Leonor Mendes de Barros - Tucuruvi, nesta Cidade de São Paulo é de <u>**R\$ 257.000,00**</u> (duzentos e cinquenta e sete mil reais), válido para a data de <u>outubro/2018</u>.

VI - QUESITOS

1. Qual o valor do metro quadrado dos imóveis da região que se utilizam para fins residenciais?

<u>Resposta</u>: considerando o valor residencial para apartamento a média no próprio conjunto habitacional em estudo é de R\$ 4.100,00/m² considerando a área útil.

2. Se há outros imóveis na região para venda nas mesmas condições e quais os valores pedidos?

<u>Resposta</u>: sim, existem vários imóveis em oferta no próprio condomínio que variam de R\$ 270.000,00 à R\$ 243.000,00, dependendo do estado do imóvel e já considerando o coeficiente oferta de 0,90.

3. Qual o valor de mercado do imóvel objeto da avaliação?

Resposta: vide laudo.

VII- TERMO DE ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a ser esclarecido, damos por encerrada a presente avaliação que se compõe de 11 (onze) folhas sendo a última devidamente assinada e fotografias em anexo.

São Paulo, 01 de outubro de 2.018

Kamero

Sergio Moreira Camarota Engº Civil – Crea 0601412955 Perito Judicial

ANEXO I

FOTOGRAFIAS

Alameda Lorena, 1867 – fone – (11) 99733.8489 São Paulo – SP - CEP 01424-002 – email: engenheiro.camarota@uol.com.br Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SERGIO MOREIRA CAMAROTA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/10/2018 às 12:48, sob o número WSAN18702895528 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027414-94.2016.8.26.0001 e código 6A6D8FA.

FACHADA PARCIAL DO CONJUNTO HABITACIONAL SAMAMBAIAS II





FACHADA BLOCO B





Alameda Lorena, 1867 – fone – (11) 99733.8489 São Paulo – SP - CEP 01424-002 – email: engenheiro.camarota@uol.com.br

CREA 0601412955

SALA DE ESTAR

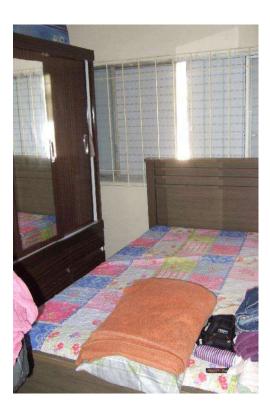


BANHEIRO



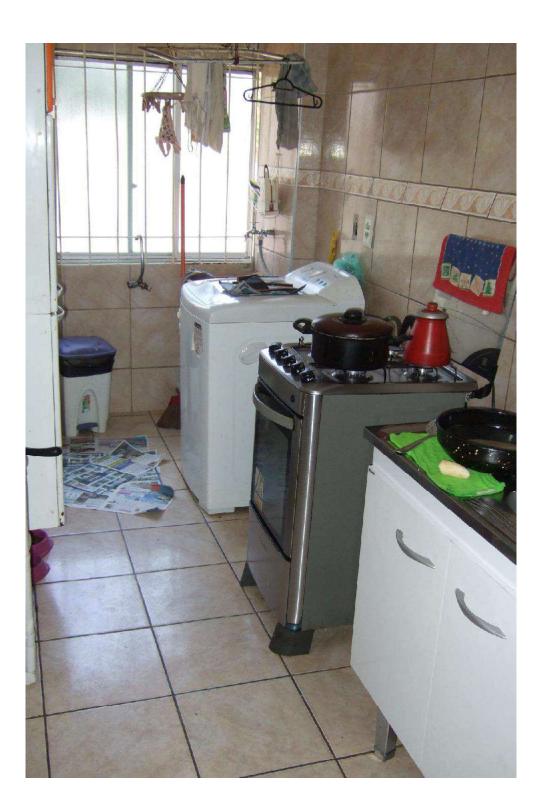
Alameda Lorena, 1867 – fone – (11) 99733.8489 São Paulo - SP - CEP 01424-002 - email: engenheiro.camarota@uol.com.br

DORMITÓRIOS





COZINHA / ÁREA DE SERVIÇO



ANEXO II

CERTIDÃO DE DADOS CADASTRAIS DO IMÓVEL

Alameda Lorena, 1867 – fone – (11) 99733.8489 São Paulo – SP - CEP 01424-002 – email: engenheiro.camarota@uol.com.br Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SERGIO MOREIRA CAMAROTA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/10/2018 às 12:48, sob o número WSAN18702895528 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027414-94.2016.8.26.0001 e código 6A6D8FA.

fls. 279

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SERGIO MOREIRA CAMAROTA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/10/2018 às 12:48, sob o número WSAN18702895528 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027414-94.2016.8.26.0001 e código 6A6D8FA.

SERGIO MOREIRA CAMAROTA CREA 0601412955

REFEITURA DE Ce SÃO PAULO FAZENDA	rtidão de D	ados Cadastrais do	o Imóvel - IPTU 2018
	Cadastro do	Imóvel: 070.301.0087-5	
Local do Imóvel: R REV GEORGE MICHEL ATLAS, 36 BL 3 CEP 02344-090 Imóvel localizado na 2ª Subdivisão da			
Endereço para entrega da notificaçã R REV GEORGE MICHEL ATLAS, 36 BL 3 CEP 02344-090			
Contribuinte(s): CNPJ 61.024.170/0001-09 IPESP CPF 151.545.338-36 NEUSA	APARECIDA BA	TISTA	
Dados cadastrais do terreno:			
Área incorporada (m²):	6.271	Testada (m):	0,00
Área não incorporada (m²): Área total (m²):	0 6.271	Fração ideal:	0,0064
Dados cadastrais da construção:			
Área construída (m²):	93	Padrão da construção:	2-B
Área ocupada pela construção (m²):	1,780	Uso: residência	20
Ano da construção corrigido:	1986	A 10	
Valores de m² (R\$):		CH MM	
- de terreno:	598,00	ALL ALL	
- da construção:	1.242,00		
	N	DUCOR DUCO	
Valores para fins de cálculo do IPTL	J (R\$):		
 da área incorporada: 	42.808,00		
- da área não incorporada:	0,00		
- da construção:	48.513,00		
Base de cálculo do IPTU:	91.321,00		
Ressalvado o direito da Fazenda Pú Imobiliário Fiscal, apurados ou verifi esta certidão, a Secretaria Municipa Iançamento do Imposto Predial e Te	cados a qualquer I da Fazenda CE	tempo, inclusive em relação a RTIFICA que os dados cadast	ao exercício abrangido por rais acima foram utilizados no
Certidão expedio	la via Internet -	Portaria SF nº 008/2004, de	28/01/2004.
		rá ser confirmada, até o dia	
		ade/secretarias/financas/ser	and the source of the second
Data de Emissão: 05/09/2018			
Número do Documento: 2.2018.001			
Solicitante: SERGIO M	OREIRA CAMAR	ATO	

CREA 0601412955

<u>EXMO SR.DR. JUIZ DE DIREITO DA 9 ª. VARA CÍVEL</u> <u>DO FORO REGIONAL DE SANTANA – SÃO PAULO – SP</u>

Autos N°. **1027414-94.2016.8.26.0001** Execução de Título Extrajudicial – Cobrança de Aluguéis

Sérgio Moreira Camarota, Engenheiro Civil CREA 0601412955, Perito Judicial nomeado nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial – Proc. 1027414-94.2016, que Espólio de José Carlos Viriato de Freitas move contra Marisa Nunes, que tramita pelo Juízo de Direito da 9ª Vara Cível do Foro Regional de Santana - São Paulo, em atenção ao solicitado nos autos vem manifestar-se sobre a impugnação do laudo às fls.298/302;

 alega na contestação que na região e na mesma rua existem imóveis semelhantes com o valor superior ao valor apurado no laudo, que variam de <u>R\$ 279.000,00 à R\$ 415.000,00</u>, ressaltando que são valores em oferta:

- o perito apurou que no mesmo Condomínio existem vários imóveis em ofertas de venda, como podemos verificar abaixo; por estarem no mesmo Condomínio refletem melhor a realidade do imóvel avaliando, pois nos exemplos anexados não foram considerando a idade do empreendimento, padrão construtivo, salientando ainda que o imóvel avaliando tem mais de 30 anos e está em estado razoável de conservação como descrito no laudo;

CREA 0601412955

♠ INÍCIO > APARTAMENTOS PARA COMPRAR > APARTAMENTOS À VENDA EM SÃO PAULO, SP > ZONA NORTE > TUCURUVI > APARTAMENTO IM015682682

- elemento 01 -

-		Contatar o anunciante
		Nome
<		E-mail
		DDD Telefone
TAR	E	Olá, Gostaria de ter mais informações sobre o imóvel Apartamento à venda, R\$
9 de 16		Desejo receber noticias e ofertas do ZAP por e-mail
APARTAMENTO À VENDA	VALOR DE VENDA	ENVIAR
Rua Herbert Hoover Tucuruvi, Sao Paulo - SP	R\$ 185.000,00 Simular financiamento	Adicionar aos favoritos
2 63 91 QUARTOS ÁREA ÚTIL (M²) ÁREA TOTAL (M²)	R\$ 2.937 R\$ 300 VALOR DO M ² CONDOMÍNIO	OUTRAS INFORMAÇÕES Código oferta no anunciante: 169-IM301123
		Código oferta no anunciante. 169-11/301123 Código oferta no site ZAP: IM015682682 Atualizado hoje

- elemento 02 –

Viva Real > Venda > SP > Apartamentos à venda em São Paulo > Zona Norte > Jardim Leonor Mendes de Barros > Rua Herbert Hoover Apartamento com 3 Quartos à Venda, 65 m² por R\$ 275.000 Condomínio SAMAMBAIA • Rua Herbert Hoover, 80 - Jardim Leonor Mendes de Barros , São Paulo - SP COD. 3038 PREÇO DE COMPRA 1 de 15 🖉 \$ R\$ 275.000 CONDOMÍNIO R\$ 280 TIPO DE IMÓVEL ıĥ. Apartamento ÁREA < > 65m² (R\$ 4.230/m²) 3 quartos 의배 1 banheiro 1 1 vaga

Alameda Lorena, 1867 – fone – (11) 99733.8489 São Paulo – SP - CEP 01424-002 – email: engenheiro.camarota@uol.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SERGIO MOREIRA CAMAROTA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/12/2018 às 15:59, sob o número WSAN18703648940 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.ijsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027414-94.2016.8.26.0001 e código 7F76916.

CREA 0601412955

- elemento 03 -

Viva Real > Venda > SP > Apartamentos à venda em São Paulo > Zona Norte > Jardim Leonor Mendes de Barros

Apartamento com 3 Quartos à Venda, 65 m² por R\$ 269.999

Jardim Leonor Mendes de Barros , São Paulo - SP COD. 2182



- elemento 04 -

Viva Real > Venda > SP > Apartamentos à venda em São Paulo > Zona Norte > Jardim Leonor Mendes de Barros > Rua Herbert Hoover

Apartamento com 2 Quartos à Venda, 63 m² por R\$ 245.000

Rua Herbert Hoover - Jardim Leonor Mendes de Barros , São Paulo - SP COD. R78367



Alameda Lorena, 1867 – fone – (11) 99733.8489	
São Paulo – SP - CEP 01424-002 – email: engenheiro.camarota@uol.com.br	

Média dos valores em oferta aplicando o coeficiente de oferta de norma de 0,90, teremos:

Valor médio = $(185.000,00 + 275.000,00 + 270.000,00 + 245.000,00/4) \times 0.90$

Valor médio = R\$ 219.375,00

Conclusão: os elementos apresentados na contestação não refletem a realidade do referido Condomínio, podemos verificar nas fotos acostadas nos autos às fls. 279/300 que por exemplo o acabamento é muito superior ao avaliando, o elemento no valor de R\$ 415.000,00 também tem área superior, um dos elementos temos o valor de R\$ 279.180,00 com área de 68,00 m² sendo maior que o avaliando, mas se aplicarmos o coeficiente oferta de 0,90 teremos o valor de R\$ 251.262,00, valor abaixo ao apurado no laudo; o fato de não estarem na mesma condição e somente mesma região e rua não significa que terão o mesmo valor, podendo ter idade e estado de conservação totalmente diferenciado; acima fiz uma amostragem rápida de 04 elementos em oferta dentro do próprio Condomínio onde os valores oscilam de **R\$ 185.000,00** à R\$ 275.000,00, todos em oferta, onde obtivemos a média no valor de R\$ 219.375.00 (abaixo do valor apurado no laudo); essa variação é normal pois depende do acabamento de cada apartamento, bem como do andar; o imóvel avaliando está em estado razoável de conservação, mas se localiza no andar térreo, fator desvalorizante para o imóvel, no trabalho realizado pelo perito onde usa o fator idade/conservação, mas o estudo utilizado são considerados todos esses elementos na composição final do valor do imóvel, em face ao todo explanado venho ratificar o valor apurado no laudo de R\$ 257.000,00.

N. Termos

P. Deferimento

São Paulo, 06 de dezembro 2.018

Kamero

Sergio Moreira Camarota Engº Civil – CREA 0601412955 Perito Judicial

Alameda Lorena, 1867 – fone – (11) 99733.8489 São Paulo – SP - CEP 01424-002 – email: engenheiro.camarota@uol.com.br Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SERGIO MOREIRA CAMAROTA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/12/2018 às 15:59, sob o número WSAN18703648940 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.ijsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027414-94.2016.8.26.0001 e código 7F76916.